

Proposta de Adesão Cartão de Débito Diferido - Particulares

 Cartão

Agência _____

N° Conta |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

N° Cliente |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

 Identificação
 Nome Completo _____

B.I. _____ N° Contribuinte _____ Código Repartição Finanças |_|_|_|_|_|

Morada de residência _____

 Localidade _____ Código Postal _____ N°. Morada (a preencher pela CGD)

Telef. _____ E@mail _____ N° Pessoas do agregado _____

Data de Nascimento ____/____/____ Estado Civil _____ Regime Casamento _____

 Nome a gravar no cartão (Máximo 19 caracteres incluindo espaços, em letra maiúscula)
Modalidade de Pagamento

(Quando o limite de crédito é diferente de zero e conforme as características definidas para o cartão)

Solicito que o saldo dos extractos que forem enviados seja debitado automaticamente na conta à ordem acima indicada, numa das seguintes modalidades de pagamento, podendo efectuar pagamentos adicionais através dos serviços Caixautomática, Caixadirecta On-line, Multibanco, ou Rede Agências:

Percentagem do saldo em dívida

Disponível para os cartões: MTV; Caixa Woman (desde que a Cliente possua o cartão de crédito) e Caixa Académica DD

 5% 10% 25% 50% 75% 100% Totalidade do saldo com o mínimo de €25.

Prestação Fixa

Disponível para o cartão: MTV

 €25 €50 €75 €100 €125 €150 €200
 €250 €300 €350 €400 €500

com o mínimo de 5% do saldo em dívida.

100% Totalidade do saldo

Única modalidade disponível para os cartões: Caixa Fã; Caixa Activa; Shop & Go e Caixa ON

Nota: Quando o limite de crédito é igual a zero, os débitos são efectuados directamente na Conta à Ordem.

Data de emissão do Extracto (de acordo com as características definidas para cada cartão)

O débito automático, na conta à ordem indicada, ocorre de 15 a 20 dias após a data de emissão do extracto (conforme o cartão).

 Dia 20 Dia 25 Dia 30

Nota: Data fixa de emissão de extracto dos cartões Caixa Woman e Caixa Académica DD: dia 16.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cartão	CAIXA FÃ	MTV (1)	Caixa Woman	Caixa Activa (2)	Shop & Go (d) Ele <input type="checkbox"/> / Ela <input type="checkbox"/>	Caixa Académica DD (1)	Caixa ON
Redes internacionais	Visa		MasterCard	Visa		MasterCard	Visa
Anuidade	10,00 €		20,00 €	9,50 € (a)	0,00 €	20,00 €	9,00 €
Devolução da 1ª anuidade	1ª compra (45 dias)	Não	1ª compra (45 dias)		Não	1ª compra (45 dias)	Sim
Isonção anuidade (seguintes)	Não		Factur. anual ≥ 2.400 €	Não (a)	Não	Factur. anual ≥ 1.200 €	Não
Taxas de Juro	Não	TAN 18,90 % (*) TAEG 20,2 % (b)	TAN 20,75 % (*) TAEG 23,7% (c)	Não	Não	TAN 20,75 % (*) TAEG 20,5% (b)	Não
Pagamentos fraccionados	Não	Sim	Não	Sim			

- (a) Isento para clientes com crédito de reforma ou pensão na conta DO associada.
- (b) Aplicáveis para compras, quando utilizado na função de crédito e o pagamento do valor em dívida, no extracto, é inferior a 100%.
- (c) Aplicáveis ao cartão de crédito *Mini* – TAN (para compras e cash advance); TAEG (para compras; inclui IS).
- (d) Cartão de uso exclusivo em ATS e TPA
- (*) Para um capital de 1.500€, com reembolso a 12 meses.

PAGAMENTOS FRACCIONADOS:

Linha de crédito paralela associada aos cartões, com prazos e taxas de juro próprios, disponível apenas para compras e *cash advance*, num máximo de 4 transacções diferentes (normalmente valores elevados, p.e., viagens, electrodomésticos, mobiliário, etc.), com libertação do limite de crédito do cartão. Pode ser solicitado em qualquer Agência da Caixa ou através do Serviço Caixadirecta On-line (também via telefone). O montante a transferir para os Pagamentos Fraccionados terá de respeitar, no momento da compra, o limite de crédito do cartão. O Cliente fica a pagar o valor dessas transacções de forma fraccionada (capital e juros), de acordo com o prazo previamente escolhido:

Prazo	Limite de Crédito nos Pagamentos Fraccionados	Taxa de juro nominal	Valor Mínimo da Transacção
6 meses	100% do plafond do cartão	15%	100 €
12, 18, 24, 36 ou 48 meses	100% do plafond do cartão	12%	250 €
59 meses	100% do plafond do cartão	12%	750 €

TAEG de 15,2% na modalidade de pagamentos fraccionados, para um montante de €1.500, com reembolso a 12 meses, à TAN de 12,0%, prestação mensal de € 133,87 e um montante total imputado ao consumidor de € 1.616,77.

(2) Pagamentos Fraccionados para o cartão Caixa Activa

Prazo	Limite de Crédito nos Pagamentos Fraccionados	Taxa de Juro Nominal	Valor Mínimo de Transferência
6 meses	100% do plafond do cartão	15%	100 €
12, 18, 24, 36, 48 ou 59 meses	100% do plafond do cartão	12%	250 €

TAEG de 15,2% na modalidade de pagamentos fraccionados, para um montante de €1.500, com reembolso a 12 meses, à TAN de 12,0%, prestação mensal de € 133,87 e um montante total imputado ao consumidor de € 1.616,77.

OUTROS ENCARGOS

Despesas / Comissões:

Tipo de Comissão	Cartões de Débito Diferido
Produção urgente de cartão:	25,00 € + IS
Substituição de cartão: Perdido, roubado ou deteriorado por razão imputável ao Cliente Deteriorado por razão não imputável ao Cliente	6,25 € + IVA Gratuito
Inibição do cartão por roubo ou extravio (lista negra):	8,33 € + IVA
Transacções fora da zona euro:	Redes <i>Electron</i> e <i>Maestro</i> : - Levantamentos: 2,65 € + I.S. - Compras: 1,70% + I.S. (Comissão Serviço Bancário) 1,00% + I.S. (Comissão Serviço Internacional)
Comissão por atraso de pagamento (inclui IS):	10,00 €
Comissão de descobertos em contas D.O. originados por descobertos automáticos por "off-line" SIBS/ ATS ou "pré-autorizados" para SIBS	> 2 dias e ≤10 dias: 5,00 € > 10 dias: 10,00 €
Taxa de descoberto eventual:	22,50 %

n.a. - Não se aplica

O titular abaixo assinado declara:

- a) Ter conta de referência aberta na Caixa, a qual se rege pelas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços de que recebeu exemplar, tendo lido, tomado conhecimento e aceite na totalidade as mesmas.
- b) Que a Caixa lhe disponibilizou, previamente à subscrição da presente proposta de adesão (somente aplicável a cartões de crédito e de débito diferido, estes com opção *revolving*):
- FIN (Ficha de Informação Normalizada) do cartão, em vigor;

- Informação escrita sobre o seguro de grupo associado ao cartão, contratado entre a CGD e a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., designadamente sobre a denominação e estatuto legal do segurador, coberturas contratadas e exclusões/ limitações, consequências da falta de pagamento do prémio, montante máximo a que o segurador se obriga em cada período de vigência do contrato, duração do contrato e regime de renovação, denúncia e livre resolução, regime de transmissão do contrato, modo de efectuar reclamações, mecanismos de protecção jurídica, autoridade de supervisão, lei aplicável, obrigações e direitos em caso de sinistro e regime de designação e alteração do beneficiário.

c) Autorizar a Caixa a transmitir às Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. e CARES – Companhia de Seguros e Assistência S.A. os elementos necessários para a concessão de benefícios e/ou para a prestação de serviços, nomeadamente no âmbito dos seguros associados ao cartão.

d) Aceitar que a Caixa Geral de Depósitos se reserve o direito de recusa deste pedido de adesão, sem que, para tal, esteja obrigada a prestar qualquer justificação, salvo nos casos em que o pedido for rejeitado com fundamento na consulta à Central de Responsabilidades de Crédito, à lista pública de execuções ou de outras bases de dados consideradas úteis para a avaliação da solvabilidade dos consumidores.

e) Autorizar a Caixa Geral de Depósitos a transmitir às empresas com quem desenvolva ou venha a desenvolver parcerias associadas ao presente cartão, os elementos informativos que se tornem necessários para a concessão de benefícios e/ou para a prestação de serviços ao titular que sejam ou venham a ser associados ao cartão.

f) Solicitar à Caixa a adesão ao cartão , cuja utilização se rege pelas:

- Condições gerais de utilização dos cartões constantes da secção F) das Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor entre as partes, referidas na antecedente alínea a), de que a Caixa lhe disponibilizou um exemplar na presente data;
- Das condições particulares e especiais constantes da presente proposta de adesão.

_____/_____/_____
Localidade Dia Mês Ano

Assinatura do Cliente

(1) Apenas para os Clientes menores de 18 anos:

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais)

Declaramos que nos responsabilizamos pela concessão do cartão ao menor, bem como por eventuais débitos resultantes da sua utilização, autorizando a Caixa Geral de Depósitos, se tal se revelar necessário, a compensar as importâncias em dívida em quaisquer saldos de que junto da mesma sejamos credores.

Reservado à CGD: Limite de Crédito _____ € Data e Assinatura _____